

Lei nº 241

Sôa denominação as ruas da Vila de Lzabel

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Est. Esp. Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sancionou a seguinte

Lei:
Artº 1º - Dica o Poder Executivo autorizado a denominar mediante decreto, as ruas da Vila de Lzabel sede do distrito do mesmo nome, deste Município, de acordo com a planilha anexa.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de D. Martins.
11 de outubro de 1966.

Registre-se e
Publique-se

Regina Maria Vellin Coelho
Secretaria - Datilógrafa

Florença
Prefeito Municipal

Lei nº 242

Autoriza o Poder Executivo a adquirir um
Parque Infantil e abre Crédito Especial.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Esp. Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele, sancionou a seguinte

Lei:
Artº - Dica o Poder Executivo autorizado a adquirir por compra um Parque Infantil a ser montado nesta Cidade, à Rua 6 Lles Lda (Parque Lândia).